



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3973/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 43/2019.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e o **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima**.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1635, Conta corrente 42.272-X (repasso municipal) e Banco do Brasil, Agência 1635, Conta corrente 48.232-3 (repasso estadual), neste ato representada pelo Senhor Almiro Sinotti, brasileiro, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 146, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 172/173, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

2.1. Insta salientar que, conforme previsão no artigo 42, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e no Edital nº 01/2017 - SMPS, a parceria poderá ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que cumpridos todos os requisitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 146, Plano de Trabalho, fls. 18/41 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 170/171 e parecer jurídico da PGM, fls. 172/173, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**13.02 FMAS D 2353 33.90.39-99 08 244 4002 2581 CAP 5000049 F02 Rec Est.
R\$ 11.017,50**

**13.02 FMAS D 569 33.90.39-99 08 244 4002 2402 CAP 5100000 F01 RP
R\$ 111.382,50**

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

ALMIRO SINOTTI
Presidente da Entidade
Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima

IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3973/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 43/2019.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo Administrativo nº 3973/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 43/2019.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, ____ de ____ de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 3973/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 43/2019.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: Almiro Sinotti - Presidente

CPF: 131.808.008-87

Telefone: (19) 3561 9322

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020.

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: asilo.fatima@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE N. S. DE FÁTIMA.

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 3973/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018.

TERMO ADITIVO Nº 43/2019.

OBJETO: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

ASILO de velhice e mendicidade Nossa Senhora de Fátima

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA 2019

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima				C.N.P.J. 54.852.074/0001-85	
Endereço Alameda Conego Francisco Cruz, 108 - Centro					
Cidade Pirassununga	U.F. SP	C.E.P. 13631-049	DDD/Tel 19-35612645	e-mail asilo.fatima@terra.com.br	
Banco 001	Agência 1635		Conta Corrente 42.272-X	Município	Praça de Pagamento Pirassununga
Banco 001	Agência 1635		Conta Corrente 48.232-3	Estado	Praça de Pagamento Pirassununga
Nome do Responsável Almiro Sinotti			C.P.F. 131.808.008-87		
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Presidente	Função Diretor - Presidente		Mandato 04/2017 a 04/2020	
Endereço Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3098 - Centro			C.E.P. 13.631-020	Telefone 35619322	
Nome do Técnico Responsável Fátima A. S. Aurélio de Campos			Registro Conselho 51.105	Telefone 19-992052500	
C.I./Órgão Expedidor SSP- SP			C.P.F. 215.332.718-75	e-mail fa_aurelio@hotmail.com	

ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

HISTÓRICO E EXPERIÊNCIAS SOCIAIS

O Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa de Fátima é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, está localizado na Rua Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – CEP: 13.631-049, tendo sua data fundação em 20/12/1916, com a doação do terreno realizado pelo Prefeito da época Dr. Fernando Costa tendo como responsável na época pela instituição o Vigário da Paróquia Bom Jesus dos Aflitos Padre Américo de Carvalho Borges com a nomenclatura “Asilo de Velhice de Pirassununga”.

Em 1932 quem tomou posse foi o Vigário da mesma paróquia Padre Francisco Cruz.

Em 1956 instituição recebeu a nomenclatura de “*Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima*” abrigando idosos e mendigos e pessoas com distúrbios mentais. Nesse período a instituição era gerenciada pelo vigário e por freiras.

Após anos o asilo passou ser dirigido de forma hierárquica por Presidente, Diretores e Conselheiros.

No atual ano 2018 está sendo presidido pelo Presidente Almiro Sinotti que cumprirá seu mandato até 2019.

Para que o serviço seja bem desenvolvido existe dentro da instituição uma equipe multidisciplinar e equipe de apoio (01 Supervisora, 01 Assistente Social, 01 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista, 01 Enfermeira, 07 Técnicos de Enfermagem, 03 Cozinheiras, 03 Serviços Gerais, 01 médica cedido pelo Poder Público (Secretaria da Saúde) uma vez por semana, 01 Educador Físico cedido pelo Poder Público (Secretaria de Esporte) 02 vezes por semana.

O “Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima” também conhecido como “Asilo Nossa Senhora de Fátima” no momento está com 45 idosos institucionalizados, sendo 22 mulheres e 23 homens. Acolhe idosos com 60 anos ou mais, sem familiares ou com vínculos familiares rompidos, que carecem de condições de manutenção da própria convivência sem distinção de raça, etnia, credo religioso, idosos com baixa renda ou desprovidos de qualquer ajuda financeira.

O trabalho é desenvolvido em sede própria, e a instituição é mantida doações, aluguéis de quitinetes e residências pertencentes ao asilo, Termo9 de Colaboração com do Poder Público Municipal, além de eventos realizados em prol da instituição para arrecadação de fundos.

ASÍLO DE VEINICE E MEMÓRIA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

VALORES:

Confiabilidade, idoneidade, respeito, responsabilidade, paciência, fortalecimento de fé, responsabilidade moral e ética, carisma e socialização.

MISSÃO:

Proporcionar aos idosos institucionalizados saúde, cuidados necessários, bem estar (lazer, passeios, festividades e contatos com familiares e pessoas), segurança, moradia, alimento, usuário e assistência médica social e econômica.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assim que deve ser chamado segundo sua modalidade, por se tratar de Serviço Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional, serviço ininterrupto. Para esses tipos de serviço a RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) nº 283 faz a classificação por modalidades:

Modalidade I - destinada a idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.

Modalidade II - destinada a idosos com dependência funcional em qualquer atividade de autocuidado.

Modalidade III - destinada a idosos com dependência que requeiram assistência total, com cuidados específicos, nas atividades de autocuidado.

Segundo os parâmetros operacionais para as instituições (ANVISA DOU de 21/06/2004)

6.1- É vedada a permanência em Instituições de idosos em condições de saúde física e mental que demande tratamento específico não disponível na instituição que, quando não oferecido, possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a de terceiros;

Sempre prestando serviço de qualidade e pensando nos direitos, bem estar e segurança de nossos idosos, seguimos as normas da RDC, da ABNT e Anvisa realizando adaptações sempre que necessário.

ASilo de velhice e mendicidade NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

Atendemos conforme a Resolução de Diretoria Colegiada rdc nº 283 (Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999 a *Modalidade I: destinada a idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda (bengalas, andadores, óculos, aparelhos auditivos)*, tendo em vista que em sua maioria os idosos institucionalizados, chegam até a Modalidade III tornando-se totalmente dependentes.

Ambiente Físico: A entidade conta com área construída de 1.620,34m² em um espaço total de 23.500 m², divididos da forma a seguir:

01 – Capela
01 – Recepção
01 – Cozinha
01 – Copa
01 - Sala de Jogos
01 – Copa
01 – Sala de Televisão
01 – Rouparia
01 – Refeitório
01 – Área de Laser
01 – Sala de Enfermagem
01 – Sala de Fisioterapia
01 - Lavandeira Industrial
01 – Sala de Espera
Área para Horta e Plantações

Área Masculina: 07 Dormitório (com 02 leitos)
01 Dormitório (com 05 leitos)
01 Dormitório (com 03 leitos)
01 Dormitório (com 01 leito)

Área Feminina: 04 Dormitórios (com 01 leito)
02 Dormitórios (com 03 leitos)
01 Dormitório (com 02 leitos)
01 Pavilhão Coletivo (com 08 leitos)

ASilo de velhice e mendicidade NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP.13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

20

Serviço:	Período de Execução	
	Início	Término
Abrigo Institucional (Instituição De Longa Permanência)	01/01/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto		
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial – Alta Complexidade)		
Justificativa da Proposição		
O <i>ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</i>, é uma Organização da Sociedade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. No desenvolvimento de suas atividades não fará nenhuma discriminação de etnia, raça, sexo, cor, idade, gênero, religião ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes. A entidade acolhe idosos com 60 anos ou mais, de baixa renda em serviço de acolhimento institucional com situação de violência doméstica, negligência familiar, vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou que não possuem condições de manutenção da própria convivência. Tendo uma capacidade estimada para 40 idosos em período ininterrupto. Desenvolve, orienta e acompanha Programas e Projetos, desde que sejam voltados aos idosos e para melhorias do ambiente onde vivem. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, desde que essa deficiência não ultrapasse a modalidade do serviço prestado, passando sempre por avaliação do enfermeiro e do fisioterapeuta responsável, todos idosos que se enquadram nesses atendimentos, desde que haja possibilidade de vaga serão atendidos de modo a prevenir práticas segregacionistas e de isolamento desse segmento. O <i>Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima</i> é uma Entidade de atendimento integral institucional de Modalidade I conforme definição do Serviço de Atendimento a Idosos – item 04 da port. nº 73/01 SEAS/MPAS. A acessibilidade está de acordo com as normas da ABNT, com adequações sempre que necessário para que este serviço seja desenvolvido com qualidade.		

ASILIO DE VENICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

Temos como objetivo contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo do idoso, com condições de liberdade e dignidade, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, incentivar sempre a socialização e a intergeracionalização.

A instituição possui uma equipe capacitada para os cuidados desses moradores como: aúde física e mental, nutrição adequada, assistência social, fisioterapia, lazer, recreação e cuidados visando proporcionar um atendimento integrado em todas as múltiplas características nesta fase de vida.

Os espaços são adequados, os quartos são separados: quartos com 01, 02, 03, 04 dormitórios.

VAGAS:

DISPONIBILIDADE PARA 06 VAGAS SOCIAIS

3 – OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Forma de Acesso ao Serviço

Por requisição de serviços de Políticas Públicas Setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Atividade 1	Cadastro de interesse de vaga.
Objetivos específicos	Manter solicitações em espera da vaga. Manter atualizado a demanda por procura e necessidade do serviço.
Metodologia/Estratégias	O cadastro para solicitação de vaga acontece por intermédio dos serviços socioassistenciais ou procura espontânea do próprio idosos(a), familiares ou amigo(a).

ASILO de VEMICE e MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

94

	A solicitação permanece em espera até o surgimento de vaga. Para seleção há critérios dando sempre prioridades aos serviços encaminhados, analisando os critérios de necessidade de institucionalização desde idoso.	
Metas e Fases	Realizar 100 % dos cadastros que procuram pelo serviço; Recepcionar 100% da demanda, sempre realizando orientações e esclarecendo dúvidas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Realizar orientações adequadas a cada atendimento.
Carga Horária	Com agendamento	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social	

Atividade 2	Acolhida / Recepção e Escuta.
Objetivos específicos	Acolher o idoso e familiares (quando possuir), transmitindo sempre segurança e confiança.
Metodologia/Estratégias	Preenchimento de documentos para arquivamento em prontuários. Coleta de dados sobre o idoso, geralmente respondido por um familiar ou conhecido deste idoso; Usa-se instrumental próprio da instituição; Realização de orientações necessárias e pertinentes ao direito do idoso.

ASilo de velhice e mendicância Nossa Senhora de Fátima

25

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

Metas e Fases	Recepcionar o idoso e o familiar; Fazer orientações necessárias; Assinaturas pertinentes a ciência de como é executado funcionamento do serviço prestado;		
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos	
	Cumprir com as regras em 100% dos atendimentos	Conforme os surgem as vagas, imediatamente serão preenchidas.	
Carga Horária	Atendimento com agendamento		
Duração	Início	Término	
	Janeiro 2019	Dezembro 2019	
Profissional Envolvido	Assistente Social		

Atividade 3	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.		
Objetivos específicos	Promover o convívio familiar; Proporcionar passeios e incentivar visitas.		
Metodologia/Estratégias	Incentivar o convívio com familiares, liberando-os sempre que solicitado pelo familiar ou pelo idoso, para passar um dia ou final de semana. A promoção de socialização é constantes sendo as visitas realizadas todos os dias em períodos vespertinos, interatividades com residentes e visitantes		
Metas e Fases	Atingir no mínimo 80% de visitas àqueles que possuem parentes. Melhorar o desenvolvimento pessoal, familiar, social e grupal.		
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos	
	80%	Motivar sempre o acesso a instituição	
Carga Horária	Todos os dias os 14:30 as 16:30		

ASILO de VEINICE e MENDICIDADE NOSSA SENHORA de FATIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267 233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

26

Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social e Cuidadores de Idosos	

Atividade 4	Estudo Social.	
Objetivos específicos	Através das informações colhidas, elaborar o estudo social do idoso, para relato em prontuários sobre a necessidade do acolhimento.	
Metodologia/Estratégias	Entrevista com familiar ou responsável pela solicitação; Orientação ao solicitante; Visita domiciliar para averiguação se idoso adequa-se a modalidade da instituição	
Metas e Fases	Resgatar o histórico familiar e social do idoso.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Garantir a qualidade de atendimento ao idoso.
Carga Horária	Horários agendados	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta	

ASÍLO DE VEINICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

27

Atividade 5	Cuidados Pessoais.	
Objetivos específicos	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de cada idoso para seus autocuidados; Auxiliar aqueles que não possuem condições de cuidados e higiene.	
Metodologia/Estratégias	Estimular sempre o idoso para realização de pequenas atividades, desenvolvendo sua autonomia; Aqueles que não possui condições de autocuidados, recebem auxílio de maneira geral.	
Metas e Fases	Realização de orientações e em alguns casos auxiliando-os em pequenos afazeres como alimentar-se, banho etc.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Respeitando o limite de cada idoso, esperamos motivar o máximo de idosos	Garantir a autonomia e independência de cada um.
Carga Horária	Ininterrupto	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social, Enfermeira, Cuidadores, Fisioterapeuta, Cozinheiras, Auxiliares de Serviços	

Atividade 6	Elaboração de Relatórios.
Objetivos específicos	Manter atualizado informações, histórico social do idoso, relatos e ocorrências.
Metodologia/Estratégias	Em instrumental próprio da organização, manter informação éticas do histórico do idoso.

ASilo de velhice e Mendicuidade Nossa Senhora de Fatima

28

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

Metas e Fases	Informações colhidas e ocorrências são relatadas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Elaborar 100%.	Para qualidade do serviço e para conhecimento da equipe sobre histórico de cada idoso.
Carga Horária	Conforme a necessidade da ocasião	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta	

Atividade 7	Trabalho Interdisciplinar.	
Objetivos específicos	Buscar o bem estar físico, psíquico e social de cada morador.	
Metodologia/Estratégias	Discussões de casos isolados; Reuniões de equipe;	
Metas e Fases	Realização de estudo de cada caso, dando sempre prioridade ao mais emergencial; Os casos são atendidos conforme a necessidade, discutidos e resolvidos isoladamente.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Obter boa relacionamento entre a equipe interdisciplinar.
Carga Horária	Ininterrupto	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Coordenação	

ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001

Atividade 08	Monitoramento e avaliação do serviço.	
Objetivos específicos	Aperfeiçoar para aprimoramento	
Metodologia/Estratégias	O monitoramento e avaliação é realizada pela diretoria da organização juntamente com a supervisão.	
Metas e Fases	Realização avaliação de todo serviço constantemente.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
		Aprimorar sempre pela garantia de direitos dos idosos e zelando sempre pelo bem estar.
Carga Horária	Constante	
Duração	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2019
Profissional Envolvido	Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta	

4 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

	QUANTIDADE	FUNÇÃO	C. HOR.	REGIME DE CONTRATAÇÃO
01	01	Supervisora	44 hr/sem	CLT
02	02	Auxiliar Administrativo	44 hr/sem	CLT
03	01	Nutricionista	15 hr/sem	CLT
04	01	Fisioterapeuta	15 hr/sem	CLT
05	01	Assistente Social	15 hr/sem	CLT
06	01	Enfermeira	36 hr/sem	CLT
07	07	Técnico de Enfermagem	12x36	CLT
08	02	Enfermagem	30 hr/sem	CLT
09	02	Cuidadora de Idoso	40 h/sem	CLT
10	02	Cozinheira	44 h/sem	CLT
11	01	Pedreiro	40 h/ sem	CLT
12	06	Auxiliar de Serviços Diversos	44 h/sem	CLT

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

30

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1972
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DE CADA FUNÇÃO

SUPERVISORA: COORDENA, ORIENTA, AVALIA E ACOMPANHA TODO E QUALQUER SERVIÇO DESENVOLVIDO DENTRO DA INSTITUIÇÃO, REALIZA A MEDIAÇÃO ENTRE DIRETORIA E INSTITUIÇÃO.

COMPETÊNCIA: Identidade profissional; Concepção de formação; Relação interpessoal; Liderança e condução de grupo; Planejamento; Criatividade; Estratégia de avaliação; Instrumentos metodológicos; Conhecimentos didáticos; Tematização da prática; Troca de experiências.

HABILIDADES: Conhecer e executar, no âmbito de sua área de atuação, o planejamento estratégico da instituição, participando de forma sistêmica nos processos decisórios. Este profissional é o responsável pelo desempenho dos Programas e Projetos. Deverá ser capaz de incentivar e favorecer a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de relacionamento entre os profissionais, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo. Procurar conhecer os pontos fortes e fracos das equipes. Esta ação demanda observação e critérios estabelecidos.

FISIOTERAPEUTA: proceder avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos; realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados; encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; elaborar relatório individual de idoso; Prescrição de dispositivos auxiliares de locomoção, estabilização articular, estimulação sensorial; Solicitar exames, e encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; participar de estudos de casos, quando necessário; Oferecer orientação para demais membros da equipe multidisciplinar;

ENFERMEIRA: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores;

- conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades;

- aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento;

- assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos;

- registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; • manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas;

- implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção;

- efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos;

- efetuar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação;

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

31

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

Realizar troca de informações com membros da equipe de enfermagem sobre estado geral dos pacientes regularmente; participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; manter seu quadro horário de atendimento atualizado; supervisionar estagiários; disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.

HABILIDADES:

- ✓ Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento

- supervisionar estagiários;

- participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação da instituição

- em caso de idoso obrigado vir a ser hospitalizado, fazer acompanhamento da evolução do seu quadro de saúde, cientificando a Diretoria e Coordenação qualquer anormalidade;

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Atenção à saúde; Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento.

HABILIDADES:

- ✓ Promover estilos de vida saudáveis; Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais

NUTRICIONISTA: proceder avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/higiênica;

ASSISTENTE SOCIAL: registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados.

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal – ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ 54.852.074/0001

- elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação;

- proceder acompanhamento nutricional dos idosos da instituição;

- realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente momento da distribuição das refeições;

- elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos;

- acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária;

- emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições;

- promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar;

- participar de estudos de casos, quando necessário;

- proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas;

- gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;

- participar de programas de cursos ou

- manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente;

- acompanhar alunos e visitantes;

- acompanhar os idosos, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;

- realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência;

- viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares;

- participar das atividades festivas;

- buscar restabelecer o convívio entre os asilados e seus familiares e/ou amigos;

- realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária;

- supervisionar estagiários;

- participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;

- proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão neste Asilo, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto do Idoso, recolhendo-se toda a documentação necessária ao abrigo

ento;

- na admissão do idoso preparar o contrato de prestação de serviços, conforme formulário próprio;

- em caso de um idoso abrigado vir a ser internado em hospital, manter um estreito controle, para acompanhamento da evolução de seu quadro de saúde, informando a Diretoria qualquer anormalidade;

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

23

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

outras atividades com idosos e funcionários da instituição;

- participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;

- supervisionar estagiários; fazer controle de mantimentos e todo material no estoque;

COMPETÊNCIAS:

HABILIDADES:

- ✓ Comunicação; argumentação; Organização; Boa Memória

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Atuar na realidade social que busca a preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e a justiça social. O trabalho do assistente social tem como objetivo visar e garantir direitos e assistência para a população desamparada, fazendo isso por meio de políticas sociais, de forma organizada e planejada, lutando contra os problemas das injustiças que podem afetar os desamparados socialmente.

HABILIDADES:

- ✓ Reflexibilidade Crítica; Empatia; Humildade; Criatividade; Resiliência.

CUIDADOR DE IDOSO: acatar as recomendações e orientações da enfermeira, administrar medicamentos quando necessário;

- realizar curativos;
- fazer arrumação do leito do idoso;
- dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado;
- realizar troca de fraldas;
- realizar mudança de decúbito;
- levar o idoso para caminhar e tomar sol;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: acatar as recomendações e orientações da enfermeira, administrar medicamentos quando necessário;

- seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pela Enfermeiro(a) responsável;
- verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação) nos idosos;
- acompanhá-los junto aos serviços de saúde;
- administrar medicamentos;
- realizar curativos;
- dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito caso o paciente esteja acamado;

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

34

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

- acompanhá-los junto aos serviços de saúde, e na higiene pessoal;
- fazer higiene bucal dos idosos;
- dar alimentação ao idoso;
- recolher roupas sujas e levar para lavanderia;
- buscar a roupa na lavanderia e guardar nos armários;

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Ser tolerante, competente, observador e responsável.

HABILIDADES:

- ❖ Demonstrar capacidade técnica para atender às necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, espirituais e sociais do idoso.

- realizar troca de fraldas;
- realizar mudança de decúbito;
- levar o idoso para caminhar e tomar sol;
- recolher roupas sujas e levar para lavanderia;
- fazer higiene bucal dos idosos;
- dar alimentação aos idosos;
- acompanhar o idoso quando da caminhada e banho de sol, na higiene pessoal e na alimentação;

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Ser tolerante, competente, observador e responsável, capacitado para executar essa função

HABILIDADES:

- ❖ Demonstrar capacidade técnica para atender às necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, espirituais e sociais do idoso.

COZINHEIRA: ajudar a transportar mercadorias e doações;

- organização dos alimentos na dispensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade;
- distribuir os mantimentos para cozinha e setores;
- relacionar as entradas e saídas dos mantimentos;
- recolher o lixo da cozinha (Exceto lixo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: receber e encaminhar toda a correspondência para o Presidente e/ou Supervisor administrativo;

- efetuar pesquisas de preços, quando solicitados pelo Supervisor;
- digitar e reproduzir documentos elaborados pela Diretoria;
- controlar e arquivar documentos e contratos;
- enviar e receber fax;

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

35

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

biológico, fraldas etc.);

- manter o exaustor, telas das dispensas/cozinha, vidros e janelas sempre limpos;
- acompanhar e controlar o consumo de gás verificando o relógio de medição, visando reabastecimento.

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade; auxiliar na organização e supervisão dos serviços de cozinha

HABILIDADES:

Facilitar o relacionamento interpessoal para criação de um bom ambiente de trabalho;

Demonstrar sentido de responsabilidade e capacidade de iniciativa, autoconfiança, destreza, autonomia, empenho e disponibilidade.

Organizar o seu posto de trabalho;

Transmitir informações técnicas aos diferentes serviços; Evidenciar cuidados de higiene pessoal;

Propor as soluções mais adequadas na resolução de problemas decorrentes das solicitações do serviço;

• atender telefones;

• redigir ofícios, circulares e comunicados;

• efetuar controles diversos através de planilhas;

• exercer outras atividades e controles emanados da Diretoria;

• Manter sob controle a documentação e contratos dos inquilinos;

COMPETÊNCIAS:

- ✓ Apoiar e auxiliar o presidente, os diretores, a coordenação e demais profissionais da instituição, em suas atividades rotineiras e no controle e gestão financeira; coordenar atividades administrativas, financeiras e de logística, organiza os arquivos, controla os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, redige cartas, gerencia informações, cuida das contas a pagar. Esse profissional realiza atividades com certa autonomia, mas sempre supervisionado pela Coordenação e Presidência.

HABILIDADES:

- ✓ Facilidade em lidar com tecnologia; Organização e proatividade;

Habilidade de relacionamento; Conhecer a instituição; Cálculos matemáticos.

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

36

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

Agir em conformidade com as normas de segurança e higiene alimentar;
Adaptar-se a novos equipamentos, tecnologias e utensílios.

PEDREIRO: Realiza toda manutenção ou construção necessária no território da instituição.

HABILIDADES:

✓ Tomada de decisões;
Comunicação; Liderança;
Administração e gerenciamento

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS: proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;

- recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria (Exceto lixo biológico, fraldas etc.);
- manter o chão sempre limpo;
- retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos;
- limpar paredes e azulejos;
- limpar janelas e vidros;
- limpar os banheiros diariamente;
- repor papel higiênico e toalha;
- ajudar a servir as refeições aos idosos;
- fazer recolhimento das roupas sujas;
- guardar roupas limpas.

COMPETÊNCIAS:

✓ Executar os serviços de limpeza, manutenção, conservação e boa ordem de todas as dependências da unidade.

HABILIDADES:

✓ Comunicação; Liderança; Pro atividade; Dedicação; Disciplina e ética; Atenção; Organização; Bom relacionamento com público; Iniciativa.

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

37

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP.13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

5 – ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Função:	Remuneração
Fisioterapeuta	(proporcional) 1.398,75
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	111,90
Férias 1/12	116,56
1/3 das férias 1/12	38,85
13º salário 1/12	116,56
Aviso Prévio 1/12	116,56

Função: Técnico de Enfermagem	Remuneração (proporcional) 1.532,00
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	122,56
Férias 1/12	127,67
1/3 das férias 1/12	42,56
13º salário 1/12	127,67
Aviso Prévio 1/12	127,67

Função: Cuidador de Idoso	Remuneração (proporcional) 1.115,86
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	89,27

Função: Auxiliar Administrativo	Remuneração (proporcional) 1.810,22
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	144,82
Férias 1/12	150,85
1/3 das férias 1/12	50,28
13º salário 1/12	150,85
Aviso Prévio 1/12	150,85

Função: Serviços Gerais	Remuneração (proporcional) 1.115,86
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	89,27
Férias 1/12	92,99
1/3 das férias 1/12	31,00
13º salário 1/12	92,99
Aviso Prévio 1/12	92,99

Função: Cozinha	Remuneração (proporcional) 1.288,62
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	103,09

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

Férias 1/12	92,99
1/3 das férias 1/12	31,00
13º salário 1/12	92,99
Aviso Prévio 1/12	92,99

Férias 1/12	107,39
1/3 das férias 1/12	35,80
13º salário 1/12	107,39
Aviso Prévio 1/12	107,39

F.ção: Supervisora	Remuneração (proporcional) 3.766,03
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	302,08
Férias 1/12	314067
1/3 das férias 1/12	104,89
13º salário 1/12	314,67
Aviso Prévio 1/12	314,67

Função: Enfermeira	Remuneração (proporcional) 2.608,46
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	208,68
Férias 1/12	217,37
1/3 das férias 1/12	72,46
13º salário 1/12	217,37
Aviso Prévio 1/12	217,37

Função: Assistente Social	Remuneração (proporcional) 1.054,04
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	84,32
Férias 1/12	87,84
1/3 das férias 1/12	29,28

Função: Pedreiro	Remuneração (proporcional) 2.314,44
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS ISENTO	0,00
FGTS 8%	185,16
Férias 1/12	192,87
1/3 das férias 1/12	64,29

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

39

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

13º salário 1/12	87,84
Aviso Prévio 1/12	87,84

13º salário 1/12	192,87
Aviso Prévio 1/12	192,87

Função: Nutricionista		Remuneração (proporcional) 1.471,37
Encargos		Valores (R\$ 1,00)
INSS	ISENTO	0,00
FGTS	8%	117,71
Férias	1/12	122,61
1/3 das férias	1/12	40,87
13º salário	1/12	122,61
Aviso Prévio	1/12	122,61

6- PLANO DE APLICAÇÃO

1 Fonte 01 – cod. 5100000

VALOR TOTAL

R\$ **111.382,50**

2 Fonte 02 - cod. 5000024

VALOR TOTAL

R\$ **11.017,50**

1 Fonte 01 – cod. 5100000

Natureza da Despesa Custeio	Concedente (R\$)	
Código	Especificação	Concedente (R\$)
319011	Recursos Humanos	R\$ 111.382,50

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

40

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

2 Fonte 02 - cod. 5000024

CONCEDENTE	
Especificação	Concedente (R\$)
Recursos Humanos - 60%	R\$ 6.610,5
Alimentação - 20%	R\$ 2.203,5
Materiais de Consumo - 20%	R\$ 2.203,5
TOTAL	R\$ 11.017,50

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

1 Fonte 01 – cod. 5100000

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87	R\$ 9.281,87

2 Fonte 02 - cod. 5000024

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12

7.1- DESPESAS 2 Fonte 02 - cod. 5000024

Pagamento de Salários Mensais e encargos, Aumento Salarial, Horas Extras, Contratações de Profissionais, Palestrantes, Capacitações, Viagens e estadias para capacitações, Serviços de Terceiros (manutenção em impressoras, computadores, telefones, equipamentos – fogões, geladeiras, televisão etc) Despesas de Congressos, Simpósios, Conferências e exposições, Combustível, Alimentações e Hospedagens; Lanches, Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Higiene, Aluguel de Equipamentos, Locação de Transportes, Tarifas de Água, Energia, Telefone, Correio, Internet, Gás, Serviços de Comunicação, Combustível, Reparos no imóvel(manutenções: lâmpadas, torneiras, vasos sanitários, pias, tintas para pintura do prédio etc), Uniformes, Aquisições de Equipamentos.

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001

para uso da Instituição e dos assistidos, Ingressos para Eventos Culturais (museus, teatros), ingressos para eventos de diversão (parques e passeios), Materiais didáticos e de escritório.

7.2 Contrapartida da Organização da Sociedade Civil (R\$ 1,00)

R\$

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pirassununga, 04 de Dezembro de 2018

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Almiro Sinotti
Presidente

ESTELINA LIMA DA SILVA
SUPERVISORA DA INSTITUIÇÃO

Fátima A. S. Aurélio de Campos
Assistente Social
CRESS 51 105 9ª R

Fátima A. S. Aurélio de Campos
Assistente Social
CRESS 51105